SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 01 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1202

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

IPRECAMPO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAMPO DO TENENTE
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade gestora: Inst Prev Serv Públicos Campo do Tenente					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2016	Balanço Anual		Data de Emissão: 23/02/2017		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	4.376.382,23	2.691.050,80	Despesa Orçamentária (VI)	1.450.427,69	1.293.208,57
Ordinária	4.376.382,23	2.691.050,80	Ordinária	1.450.427,69	1.293.208,57
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	108.471,43	86.486,95	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	108.471,43	86.486,95
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	12.965.406,65	11.567.564,42	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	15.891.361,19	12.965.406,65
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.965.406,65	11.567.564,42	Caixa e Equivalentes de Caixa	15.891.361,19	12.965.406,65
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	17.450.260,31	14.345.102,17	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	17.450.260,31	14.345.102,17

Publicado por:
Marystela da Silva Bogarim
Código Identificador:85873E95

IPRECAMPO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAMPO DO TENENTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS

INST PREV SERV PÚBLICOS CAMPO DO TENENTE		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXERCÍCIO:2016	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:23/02/2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.522.235,88	2.691.050,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.893.164,97	1.470.958,89
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.893.164,97	1.470.958,89
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.483.217,26	1.220.091,91
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.483.217,26	1.220.091,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	145.853,65	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	145.853,65	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.607.696,27	1.722.967,06
PESSOAL E ENCARGOS	121.902,40	31.258,05
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	96.945,94	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	24.956,46	24.132,52
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.125,53
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.215.041,40	1.148.940,40
APOSENTADORIAS E REFORMAS	962.579,94	902.629,79
PENSÕES	214.851,48	220.485,77
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	37.609,98	25.824,84
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	118.364,99	113.010,12
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.915,19	3.571,90
SERVIÇOS	108.959,70	109.438,22
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	5.490,10	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS-CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.152.387,48	429.758,49
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	2.152.387,48	429.758,49
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	914.539,61	968.083,74

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	609,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

Publicado por:
Marystela da Silva Bogarim
Código Identificador:934B04BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 3 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º)

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 CONSOLIDADO

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**29.556.110,04**	**30.551.895,20**	**31.164.898,09**	**32.508.697,20**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	**22,00**	**22,00**	**22,00**	**22,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.6h emitido em 27/02/2017

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:B6E9C057

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 4 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C")

MUNICIPIO DE CARLOPOLIS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 CONSOLIDADO

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00

Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	32.508.697,20	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.201.391,55	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.275.608,80	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00
Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.6h emitido em 27/02/2017.		

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:EF3D70E9

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 2 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B")

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016
CONSOLIDADO

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.293.185,72	3.229.564,36	3.265.267,48	3.106.536,89
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.293.185,72	3.229.564,36	3.265.267,48	3.106.536,89
Dívida Interna	3.293.185,72	3.225.958,37	3.264.109,20	3.106.536,89
Dívida Externa	0,00	3.605,99	1.158,28	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.029.169,04	6.124.608,66	5.714.977,65	6.590.074,15
Disponibilidade de Caixa Bruto	3.348.802,88	6.742.675,27	6.533.081,70	5.736.046,75
Demais Haveres Financeiros	820.164,18	820.164,18	820.164,18	820.164,18
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	139.798,02	1.438.230,79	1.638.268,23	(33.863,22)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(735.983,32)	(2.895.044,30)	(2.449.710,17)	(3.483.537,26)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	29.556.110,04	30.551.895,20	31.164.898,09	32.508.697,20
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	11,14	10,57	10,48	9,56
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(2,49)	(9,48)	(7,86)	(10,72)
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA	**SALDO**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		

DÍVIDA CONTRATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**até o 1º Quadrimestre**	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.293.185,72	3.229.564,36	3.265.267,48	3.106.536,89
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	2.816.986,97	2.841.110,89	2.948.003,35	3.096.392,71
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.816.986,97	2.841.110,89	2.948.003,35	3.096.392,71
Previdenciárias	2.316.947,80	2.269.987,92	2.382.522,66	2.565.682,02
Demais Contribuições Sociais	500.039,17	571.122,97	565.480,69	530.710,69
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	470.188,87	382.443,59	311.254,25	10.144,18
Interna	470.188,87	378.837,60	310.095,97	10.144,18
Externa	0,00	3.605,99	1.158,28	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	6.009,88	6.009,88	6.009,88	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS	1.477,60	1.477,60	1.477,60	2.681,38
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.587.945,26	4.192.827,51	1.135.740,02
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.6h emitido em 27/02/2017.				

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:BFE2C5C8

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016
CONSOLIDADO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.119.817,45	13.000,00
Pessoal Ativo	17.028.533,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	216.254,09	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	875.030,00	13.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	350.375,57	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	164.588,61	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	185.786,96	0,00
Pensionistas	15.089,07	0,00
IRRF	170.697,89	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.769.441,88	13.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**32.508.697,20**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) =	**17.782.441,88**	**54,70**

(III a + III b)		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.505.218,32	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.529.957,40	57,00%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.554.696,49	54,00%
Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.6h emitido em 27/02/2017.		
Nota: Consolidado Porder Executivo e Poder Legislativo		

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:812B31BE

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 7 (LRF, ART. 48 - ANEXO 7)

MUNICIPIO DE CARLOPOLIS
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 CONSOLIDADO

LRF, art. 48 - Anexo 7

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	17.782.441,88	60,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.505.218,32	57,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	17.554.696,49	54,30
DÍVIDA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORE	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	7.151.913,38	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.201.391,55	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.275.608,80	7,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA**
	PAGAR NÃO	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A**
	PROCESSADOS	**PAGAR NÃO**
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.16h emitido em 27/02/2017.

Nota: Consolidado Poder Executivo e Poder Legislativo.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:9344545C

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 5 (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "A")

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016
CONSOLIDADO

RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
948	AFAI - Atenção àsFamílias dos Adolescentes Internados por	36.828,80	0,00	36.828,80
129	Programa Territórios da Cidadania	18.585,95	0,00	18.585,95
128	Programa Ação Continuada - PTMC - Apae	0,00	0,00	0,00
131	Convênio FNDE/MEC - Cobertura Quadra Poliesportiva	12.758,23	0,00	12.758,23
556	Transferências Lei 9615/98 - Paraná Esporte	77,29	0,00	77,29
130	Equipamento e Mobiliário - FNDE - Proinfância	4.231,77	0,00	4.231,77
557	VigiaSUS	86.694,31	0,00	86.694,31
944	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência	9.859,82	0,00	9.859,82
133	Fnde/Par - Infraestrutura Escolar	923,00	0,00	923,00
945	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS -	21.971,61	0,00	21.971,61
132	Convênio Manutenção Creche	43,58	0,00	43,58
946	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS -	149.112,33	0,00	149.112,33
947	Piso Paranaense de Assistência Social - FR 947	44.494,93	0,00	44.494,93
134	Programa Brasil Carinhososo	385,08	0,00	385,08
941	CREAS - Proteção Especial SUAS - Estadual	23.442,81	0,00	23.442,81
940	CREAS - Proteção Especial SUAS - Federal	1.682,15	0,00	1.682,15
943	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS -	77.106,73	0,00	77.106,73
942	Rede SUAS	212,82	0,00	212,82
701	Convênio 442 e 443 - Velório Municipal e Pav. Pedra Sextavada	45,69	0,00	45,69
517	Investimentos FMS - Estadual Fundo a Fundo	86.922,58	385,53	86.537,05
518	Investimentos - Estruturação Atenção Básica	100.938,71	0,00	100.938,71
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	40.228,90	0,00	40.228,90
314	Saúde - FMS - FAE	6,52	0,00	6,52
774	Conv. Area de Lazer - Ilha do Ponciano 807570/2014 MTUR FR	76.413,05	0,00	76.413,05
772	Conv. Aq. Caminhão Transp. Agrícola - Ministerio Agricultura	16.294,31	0,00	16.294,31
773	Conv. Pavimentação 804310/2014 MCIDADES/CAIXA FR773	147.650,00	0,00	147.650,00
770	Convênio - Reforma do Estádio Municipal de Carlópolis	80.534,44	0,00	80.534,44
771	Convênio 0909/2015 - Implantação da Praça João Paulo II	83.077,76	0,00	83.077,76
768	Convênio 0401697-06/2012/MDA/Caixa - Construção Depósito	175.176,85	0,00	175.176,85
769	Convênio - Constraução Portal e Pavimentação Poliédrica	182.316,91	0,00	182.316,91
776	Conv. Aquisição Pá Carregadeira - 005683/2016 - FR 776	225.547,75	0,00	225.547,75
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	22.029,89	0,00	22.029,89
747	Programa Piso Variável II - PBVII	0,00	0,00	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	3.588,45	0,00	3.588,45
746	Programa PVMC - Piso Variável Média Complexidade - Peti - C/C	0,00	0,00	0,00
751	Convênio Centro de Convenções	29.813,16	0,00	29.813,16
762	FNDE - Não Identificado	170,89	0,00	170,89
326	Pac - Piso Básico de Transição - Creche C/C 12.969	0,00	0,00	0,00
763	Serv. Conv. Foralecimento de	0,00	0,00	0,00

	Vínculos - FMAS (SCFV)			
766	Convênio Estadual - Conjunto Secagem de Grãos	12.598,65	0,00	12.598,65
767	Convênio PMC/Seab - Desenvolvimento Pecuária Leiteira	0,00	0,00	0,00
764	FNS Invan - Aquisição de Balança	452,79	0,00	452,79
765	FMS/ Vigiasus - Investimentos	115.533,87	0,00	115.533,87
754	Pcarlópolis - FMAS - PFMC2	0,00	0,00	0,00
755	Pcarlópolis - FMAS - PBFI	0,00	0,00	0,00
332	ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACEUTICA - CUSTEIO	6.096,14	0,00	6.096,14
94	Retenções em Caráter Consignatório	(10.847,94)	2.681,38	(13.529,32)
758	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência	0,00	0,00	0,00
330	Transf. P/ Investimentos FMS - Rec. Estadual	17.531,54	0,00	17.531,54
759	Recape de vias urbanas - Convênio 191/2011 - Paranacidade	1.215,32	0,00	1.215,32
756	Frutifest 2011	313,65	0,00	313,65
329	Transf. P/ Custeio do FMS- Rec. Estadual	3.947,20	0,00	3.947,20
102	Fundeb 40%	146.130,13	0,10	146.130,03
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	75.703,92	63,00	75.640,92
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.426,16	0,00	4.426,16
101	Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	41.211,97	0,00	41.211,97
714	Convênio PMC Seab - Apoio MF Solo - Calcário	12.914,23	0,00	12.914,23
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	450.651,33	2.914,22	447.737,11
111	Programa Nacional da Merenda Escolar - Pnae	13.200,78	0,00	13.200,78
501	Receitas de Alienações de Ativos	26.971,07	0,00	26.971,07
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	372,82	0,00	372,82
107	Salário-Educação	313,66	0,00	313,66
497	Vigilância em Saúde	48.211,93	0,00	48.211,93
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	132.548,55	165,24	132.383,31
499	Gestão do Sus	5.857,91	0,00	5.857,91
119	Programa Nacional do Transporte Escolar - Pnate	459,97	0,00	459,97
495	Atenção Básica - Pab	319.572,18	2.359,75	317.212,43
494	Atenção Básica - Apsus	77.587,17	1.752,42	75.834,75
731	Programa de Apoio a Gestão Bolsa Família e Cad Único - IGDBF	0,00	0,00	0,00
720	Programa PETI - EMPB - C/C 12.138-x	0,00	0,00	0,00
126	Convênio FNDE 2007 - Construção Escola	193.970,55	0,00	193.970,55
721	Programa Bolsa Família - CPBF - C/C 11984	0,00	0,00	0,00
125	Programa Estasdual Transporte Escolar - Pete	408,62	0,00	408,62
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		3.456.521,24	10.321,64	3.446.199,60
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.279.525,51	15.228,77	2.264.296,74
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		2.279.525,51	15.228,77	2.264.296,74
TOTAL (III) = (I + II)		5.736.046,75	25.550,41	5.710.496,34
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.6h emitido em 27/02/2017.				

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:B0C312A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 048/2017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação dos membros da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Iguatu.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 480/2009;

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Iguatu, ficando a composição da COMDEC conforme segue:
I – PRESIDENCIA:
a)Vlademir Antonio Barella– Presidente da COMDEC;
b) Francisco Santos Gandra – Adjunto.
II-SECRETARIA EXECUTIVA:
a) Alessandra Aparecida Costa Viana
III-DIRETORIA DE OPERAÇÃO:
Engenheiro Guido Luiz Barreto – Diretor de Operações;
Claudinei Damaratti – Diretor de Departamento.
IV – GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS GRAF:
Roberto Pinheiro dos Santos – Sargento QOPM;
Orlei José Gomes Oliveira – Soldado QOPM;
Cleiton Fernandes dos Santos – Professor;
Orlando Ambrosio Vailatti- Assessor Especial;
Rodrigo Jeferson Estevam – Advogado.
V) CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:
Regina Oliveira;
Ana Maria Pereira;
Wesley Fabrício dos Santos Silva;
VI) NUCLEO DE DEFESA CIVIL:
a) João Batista Gofredo;
b) Jorge Marco Aurelio Biavati;
c) Amarildo Dias Ferreira;
d) Paulo Cezar Dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 086/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0CC999C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1500/2017

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.487/2016, DE 24/06/2016 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.498/2016, DE 24/11/2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 189.140,52 (Cento e oitenta e nove mil, cento e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 189.140,52
293 FONTES: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 189.140,52
TOTAL.....R$ 189.140,52

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 100.000,00
288 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 89.140,52
294 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 189.140,52
TOTAL.....R$ 189.140,52

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1487/16, de 24/06/2016, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Flores dos Santos Wada
Código Identificador:10D6E75D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1501/2017

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.487/2016, DE 24/06/2016 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.498/2016, DE 24/11/2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 9.336.767,96 (Nove milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.1.083000 PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 565.424,01
.... FONTE: 158 CONV.FNDE – CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULA
SOMA.....R$ 565.424,01
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.1.072000 CONSTRUÇÃO UBS FAMÍLIA BAIRRO ALTO DA SANBRA
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 4.667,56
.... FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007
103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO....R$ 112.545,72
.... FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00–15%)
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R$ 45.018,29
.... FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00–15%)
4.4.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R$ 3.215,59
.... FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00–15%)
103040017.1.068000 PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 2.205.433,03
.... FONTE: 337 CONV.FUNASA – ESGOTO SANITÁRIO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 115.000,00
.... FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)
SOMA.....R$ 2.485.880,19
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 300.000,00
.... FONTE: 779 CONV.FUNASA – CAMINHÃO COLETOR
SOMA.....R$ 300.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 714,98
.... FONTE: 930 CONV.COHAPAR – PAV. ASFÁLTICA E GALERIAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 441.042,78
.... FONTE: 769 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 740.350,00
.... FONTE: 770 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 179.761,22
.... FONTE: 771 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 250.000,00
.... FONTE: 772 CONV.MDA/PRONAT/CEF – PAV. ASFÁLTICA V.R.I
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 394.200,00
.... FONTE: 773 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 150.000,00
.... FONTE: 774 CONV.SEDU/PRCIDADE – RECAPE ASFÁLTICO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 987.600,00

.... FONTE: 776 CONV.MCIDADES/PU/CEF – RECAPE ASFÁLTICO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 422.665,40
.... FONTE: 777 CONV.MCIDADES/PU/CEF – PAV. ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 255.740,00
.... FONTE: 778 CONV.MCIDADES/PU/CEF – PAV. ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 250.000,00
.... FONTE: 780 CONV.MDA/PRONAT/CEF – PAV. ASFÁLTICA V.R.II
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 626.437,50
.... FONTE: 782 CONV.MAPA/PRODESA/CEF – PAV. ASFÁLTICA
154510024.1.081000 REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 1.003,00
.... FONTE: 926 CONV.PAM/GOVEST/SEDU
154510024.1.084000 PROJETO SEXTAVADO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 685.431,94
.... FONTE: 927 CONV.SEIL – PAV. BLOCOS CONCRETO SEXTAVADO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 23.173,22
.... FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
154510024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 500.000,00
.... FONTE: 783 CONV.MTURISMO/CEF – PAV. ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 2.000,00
.... FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 5.910.120,04
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO – RELAÇÃO DO TRABALHO
226950030.1.152000 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE PARQUES MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 52.920,47
.... FONTE: 854 CONV.MTURISMO/CEF – PARQUES MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 22.423,25
.... FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 75.343,72
SOMA GERAL.....R$ 9.336.767,96

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 337 CONV.FUNASA – ESGOTO SANITÁRIO.....R$ 405.433,03
FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007.....R$ 4.567,56
FONTE: 769 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA.....R$ 214.123,44
FONTE: 771 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA.....R$ 56.836,22
FONTE: 854 CONV.MTURISMO/CEF – PARQUES MUNICIPAIS.....R$ 16.377,48
FONTE: 926 CONV.PAM/GOVEST/SEDU.....R$ 975,00
FONTE: 930 CONV.COHAPAR – PAV. ASFÁLTICA E GALERIAS.....R$ 702,98
SOMA.....R$ 699.015,71
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 158 CONV.FNDE – CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULA.....R$ 565.424,01
FONTE: 337 CONV.FUNASA – ESGOTO SANITÁRIO.....R$ 1.800.000,00
FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007.....R$ 100,00
FONTE: 769 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA.....R$ 226.919,34
FONTE: 770 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA.....R$ 740.350,00
FONTE: 771 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA.....R$ 122.925,00
FONTE: 772 CONV.MDA/PRONAT/CEF – PAV. ASFÁLTICA V.R.I.....R$ 250.000,00
FONTE: 773 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA.....R$ 394.200,00
FONTE: 774 CONV.SEDU/PRCIDADE – RECAPE ASFÁLTICO.....R$ 150.000,00
FONTE: 776 CONV.MCIDADES/PU/CEF – RECAPE ASFÁLTICA.....R$ 987.600,00
FONTE: 777 CONV.MCIDADES/PU/CEF – PAV. ASFÁLTICA.....R$ 422.665,40
FONTE: 778 CONV.MCIDADES/PU/CEF – PAV. ASFÁLTICA.....R$ 255.740,00
FONTE: 779 CONV.FUNASA – CAMINHÃO COLETOR.....R$ 300.000,00
FONTE: 780 CONV.MDA/PRONAT/CEF – PAV. ASFÁLTICA V.R.II.....R$ 250.000,00
FONTE: 782 CONV.MAPA/PRODESA/CEF – PAV. ASFÁLTICA.....R$ 626.437,50
FONTE: 783 CONV.MTURISMO/CEF – PAV. ASFÁLTICA.....R$ 500.000,00
FONTE: 854 CONV.MTURISMO/CEF – PARQUES MUNICIPAIS.....R$ 36.542,99
FONTE: 926 CONV.PAM/GOVEST/SEDU.....R$ 28,00
FONTE: 927 CONV.SEIL – PAV. BLOCOS CONCRETO SEXTAVADO.....R$ 685.431,94
FONTE: 930 CONV.COHAPAR – PAV. ASFÁLTICA E GALERIAS.....R$ 12,00
SOMA.....R$ 8.314.376,18
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 275.779,60
154 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)
SOMA.....R$ 275.779,60
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 47.596,47
307 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 47.596,47
SOMA GERAL.....R$ 9.336.767,96

Parágrafo único: Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo Decreto de abertura do presente crédito.
Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1487/16, de 24/06/2016, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Flores dos Santos Wada
Código Identificador:0415B149

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1502/2017

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 326/1997, DE 10 DE MARÇO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL ÀS ENTIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 326/1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no exercício de 2017, às Entidades Sociais abaixo relacionadas, nos valores anuais, a saber:

ENTIDADES	VALOR/ R$
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã	R$ 56.760,00
Lar Beneficente Frederico Ozanan de Iporã	R$ 14.400,00
ARA – Associação de Recuperação dos Alcoólatras de Iporã	R$ 3.960,00
AISER - Associação Iporãense de Sericicultores do Município de Iporã	R$ 7.200,00
Associação das Amigas Voluntárias de Iporã	R$ 3.000,00

Art. 2º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com entidades para transferência dos valores das subvenções fixadas em Lei própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Flores dos Santos Wada
Código Identificador:AD2BC869

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1383/2017

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **Aquisição de materiais de informática destinados ao bom funcionamento das atividades do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira (IMASP). Vencedor: " DAMARIS FIGUEREDO ANTUNES & CIA LTDA - ME"** portador do CNPJ/MF **08.973.020/0001-50** com o valor total de R$ 2.515,00 (dois mil, quinhentos e quinze reais).**VALOR TOTAL ADJUDICADO R$ 2.515,00(dois mil, quinhentos e quinze reais).**
Prazo de Execução: Imediato após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 5 dias (cinco) dias após a entrega dos produtos, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito bancário em conta corrente em nome da empresa vencedora devidamente identificadas.

Publique-se

24 de fevereiro de 2017

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:DE7612A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2017 APAE

JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017.

1. FUNDAMENTO LEGAL:
"*Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:*
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de ***educação***, **saúde e assistência social**, *desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.*
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:"

2. PROPÓSITO DA DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. JUSTIFICAR termo de colaboração a ser firmado, que tem por objeto a execução de esforços para a escolarização e atendimento educacional especializado para estudantes com múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Município de Paulo Frontin, em cumprimento a Constituição da República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município.
2.2. Como é única instituição no âmbito do município que presta o serviço, e ainda, que já realizou os serviços anteriormente, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN, foi escolhida para por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração, o qual regesse pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e Decreto Municipal nº11/2017 e pelos demais normativos aplicáveis.

3. OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

3.1. O termo de colaboração tem por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de conjugação de esforços entre a Administração Pública Municipal e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN visando à oferta da Escolarização e Atendimento Educacional Especializado para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pelo Município, em cumprimento a Constituição da República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado do Paraná.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. As Escolas Especializadas, de acordo com a legislação vigente, ofertam Educação Básica por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas para atender as necessidades educacionais especiais dos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
4.2. No caso apresentado existe a necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas

particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia visando a melhoria em sua qualidade de vida.
4.3. A Organização da Sociedade Civil, APAE – FRONTIN, atende às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, garantindo o acesso a educação, conforme determina a Constituição Federal, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Estatuto da Criança e Adolescente e as Diretrizes e Bases da Educação.
4.4. A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN** foi reconhecida de interesse público, através da Lei Municipal nº. 277/1995, e durante os últimos anos prestou atendimento as demandas da Administração Pública Municipal, mediante convênios 01/2016 e 01/2014, e outros anteriores.
4.5. Também é a única entidade privada que presta este tipo de atendimento no Município de Paulo Frontin, razão pela qual incide a regra disposta no art. 30, inciso IV, e "caput" do art. 31, seja porque não é possível realizar escolha mediante chamamento público, razão pela qual foi escolhida a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN.**

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02 - Poder Executivo;
Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Projeto/Atividade: 2.012 – Manutenção do Gabinete do Secretário da Educação;
Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Paulo Frontin, 23 de fevereiro de 2017.

Comissão de Seleção.:

CAMILA CARNEIRO
Membro

ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Membro

CRISTIANE MAYER
Membro

Publicado por:
Lucas Crestani
Código Identificador:5391FD5C

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2017 CASA FAMILIAR RURAL

JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017.

1. FUNDAMENTO LEGAL:
"*Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:*
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de ***educação****,* saúde e assistência social*, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.*
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:"
2. PROPÓSITO DA DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. JUSTIFICAR termo de colaboração a ser firmado, que tem por objeto a execução de esforços para a escolarização e atendimento educacional especializado para estudantes que frequentam curso de qualificação profissional de Técnico de Agropecuária consonância com a política educacional e de desenvolvimento econômico-social, adotada pela Município de Paulo Frontin, em cumprimento a Constituição da República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município.
2.2. Como é única instituição no âmbito do município que presta o serviço, e ainda, que já realizou os serviços anteriormente, a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DO CAMPO – CASA FAMILIAR RURUAL DE PAULO FRONTIN, foi escolhida para por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração, o qual regesse pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e Decreto Municipal nº11/2017 e pelos demais normativos aplicáveis.
3. OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
3.1 O termo de colaboração tem por objeto a concessão de apoio **complementar** da administração pública municipal para a execução de conjugação de esforços entre a Administração Pública Municipal e a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DO CAMPO – CASA FAMILIAR RURUAL DE PAULO FRONTIN visando à oferta da Escolarização e Atendimento Educacional Especializado para estudantes, filhos de agricultores do município, pagando despesas com a prestação de serviços de profissionais especializados na área de Ciências Agrárias, que trabalham na formação no Curso de Técnico em Agropecuária e/ou através de aquisição de bens de consumo e/ou materiais para aulas práticas, em consonância com a política educacional adotada pelo Município, em cumprimento a Constituição da República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado do Paraná e de acordo com o Plano de Trabalho.
4. JUSTIFICATIVA
4.1. As Escolas Especializadas, de acordo com a legislação vigente, ofertam Educação Profissional por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias para atender as necessidades educacionais especiais dos estudantes que pretendem se profissionalizar em Técnico em Agropecuária.
4.2. No caso apresentado existe a necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes de Técnico em Agropecuária, filhos de agricultores, através de complementação de recursos, seja complementando o salário de professores, seja pagando monitores, adquirindo bens de consumo como alimentos e materiais escolar, com o objetivo melhorar a qualidade de ensino ofertado aos jovens do município de Paulo forntin.
4.3. A Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DO CAMPO – CASA FAMILIAR RURUAL DE PAULO FRONTIN, atende às necessidades educacionais, incentivando a manutenção de agricultores no campo, mediante profissionalização, garantindo o acesso a educação de qualidade, e atendendo a política agrária, conforme determina a Constituição Federal, Estatuto da Terra e as Diretrizes e Bases da Educação.
4.4. A ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DO CAMPO – CASA FAMILIAR RURUAL DE PAULO FRONTIN foi reconhecida de interesse público, através da Lei Municipal nº. 802/2010, e durante os últimos anos prestou atendimento as demandas da Administração Pública Municipal, e dos munícipes, mediante convênios.
4.5. Também é a única entidade privada que presta este tipo de atendimento no Município de Paulo Frontin, razão pela qual incide a regra disposta no art. 30, inciso IV, e "caput" do art. 31, seja porque não é possível realizar escolha mediante chamamento público, razão pela qual foi escolhida a **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DO CAMPO – CASA FAMILIAR RURUAL DE PAULO FRONTIN.**
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02 - Poder Executivo;
Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família;
Projeto/Atividade: 2.012 – Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Paulo Frontin, 23 de fevereiro de 2017.

Comissão de Seleção.:

CAMILA CARNEIRO
Membro

ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Membro

CRISTIANE MAYER
Membro

Publicado por:
Lucas Crestani
Código Identificador:FC5805D0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º26/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017

OBJETO: Aquisição de veículo zero quilômetro, equipamentos de informática, materiais de escritório, equipamentos médicos e odontológicos, destinados a atender o convênio firmado com o Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos e material permanente ao Município de Paulo Frontin-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos, constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital. Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 15/03/2017 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 23/02/2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Crestani
Código Identificador:1C04F7D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2014

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2014
CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento
CONTRATADA: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 52/2016 para até 11/07/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os termos as demais condições da prestação dos serviços inicialmente contratada.

Pinhal de São Bento, em 10/02/2017

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:3959F9A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2013
O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar**,** tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato**:**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO - PR e a empresa RADIO AMPERE LIMITADA - ME
ESPÉCIE: Contrato nº 03/2013 – Pregão Presencial nº 02/2013.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 3/2013 de Contratação de empresa para divulgação das realizações e informações do Município - Rádio.
ADITIVO DE VALOR: A CONTRATADA prestará os serviços excedentes até o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 meses, para até 21 de fevereiro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2017.
FORO: Comarca de Ampére - PR.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:DD779A34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2013

O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar**,** tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato**:**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO - PR e a empresa JONIKAITES & JONIKAITES LTDA - ME
ESPÉCIE: Contrato nº 01/2013 – Pregão Presencial nº 01/2013.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 01/2013 de Contratação de empresa jornalística para publicação dos Atos Oficiais do município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, e dos atos oficiais do poder legislativo Municipal.
ADITIVO DE VALOR: A CONTRATADA prestará os serviços excedentes até o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 meses, para até 21 de fevereiro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2017.
FORO: Comarca de Ampére - PR.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:A815D95F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 1/2017

Regido pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 59.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **20/03/2017, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017 do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM APLICAÇÃO DE AGENTE ESTABILIZADOR DE BASE DE SOLO com largura de 5,00 metros e extensão de 1.700,00 metros, compreendendo uma área de 8.500,00 m² no trecho da comunidade Linha Pedregulho até o acesso ao Recanto das Aguas, no Município de Pinhal de São Bento – PR. Conforme projeto de memorial descritivo e planilhas em anexo ao edital, mediante licitação.

PROTOCOLO: 20/03/2017, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 20/03/2017, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento - Paraná**.**

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacaopsb@ampernet.com.br**.

Pinhal de São Bento, em 21/02/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:8BFF47B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 2/2017

Regido pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 59.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **21/03/2017, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017 do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Regido Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Pavimentação com pedras irregulares para uma área total de 21.090,00 metros quadrados e um comprimento de cordão de pedra de 7.400,00 metros lineares na estrada que liga a cidade a comunidade da Linha Cabeceira do Pinhal, conforme memorial descritivo e planilhas em anexo no edital, mediante licitação.
PROTOCOLO: 21/03/2017, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 21/03/2017, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento - Paraná**.**

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacaopsb@ampernet.com.br**.

Pinhal de São Bento, em 21/02/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:F2F12112

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9490/2017

A Secretária Municipal de Saúde de PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 24 de Fevereiro de 2017, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8856/2016, do dia 26 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 987, alterada pela Portaria nº 9330/2016, do dia 27 de Dezembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1157 concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Edifício Antônio Alceu Zielonka, em 23 de fevereiro de 2017.

MARISTELA ZANELLA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:524CCD3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

IPRECAMPO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAMPO DO TENENTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade gestora: Inst Prev Serv Públicos Campo do Tenente				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2016	Balanço Anual	Data de Emissão: 23/02/2017		
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.355.500,00	1.355.500,00	3.020.087,56	1.664.587,56
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	455.500,00	455.500,00	536.703,23	81.203,23
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	455.500,00	455.500,00	536.703,23	81.203,23
RECEITA PATRIMONIAL	890.000,00	890.000,00	2.483.217,26	1.593.217,26
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	890.000,00	890.000,00	2.483.217,26	1.593.217,26
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	167,07	(9.832,93)
MULTAS JUROS DE MORA	3.000,00	3.000,00	167,07	(2.832,93)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	806.138,00	806.138,00	1.356.294,67	550.156,67
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	806.138,00	806.138,00	1.356.294,67	550.156,67
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	806.138,00	806.138,00	1.356.294,67	550.156,67
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.161.638,00	2.161.638,00	4.376.382,23	2.214.744,23
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.161.638,00	2.161.638,00	4.376.382,23	2.214.744,23
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	2.161.638,00	2.161.638,00	4.376.382,23	2.214.744,23
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA EMPENHADAS (e)	DESPESAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.901.000,00	1.901.000,00	1.449.818,69	1.449.818,69	1.449.818,69	451.181,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.419.000,00	1.419.000,00	1.336.943,80	1.336.943,80	1.336.943,80	82.056,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	482.000,00	482.000,00	112.874,89	112.874,89	112.874,89	369.125,11
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	609,00	609,00	609,00	19.391,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00	609,00	609,00	609,00	19.391,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.638,00	240.638,00	0,00	0,00	0,00	240.638,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.638,00	240.638,00	0,00	0,00	0,00	240.638,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.161.638,00	2.161.638,00	1.450.427,69	1.450.427,69	1.450.427,69	711.210,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.161.638,00	2.161.638,00	1.450.427,69	1.450.427,69	1.450.427,69	711.210,31

SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	2.925.954,54	2.925.954,54	2.925.954,54	(2.925.954,54)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.161.638,00	2.161.638,00	4.376.382,23	4.376.382,23	4.376.382,23	(2.214.744,23)

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Marystela da Silva Bogarim
Código Identificador:E65AB654

IPRECAMPO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAMPO DO TENENTE
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício 2016
Balanço Anual		
Inst Prev Serv Públicos Campo do Tenente		
ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	15.891.361,19	12.965.406,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	246.486,72	286,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	246.486,72	286,05
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	15.644.874,47	12.965.120,60
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	15.644.874,47	12.965.120,60
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	331.622,55	336.503,65
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	216.811,77	216.811,77
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	216.811,77	216.811,77
IMOBILIZADO	114.810,78	119.691,88
BENS MOVEIS	19.553,66	18.944,66
BENS IMOVEIS	102.960,38	102.960,38
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(7.703,26)	(2.213,16)
TOTAL	16.222.983,74	13.301.910,30
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	13.574.098,25	11.567.564,42
PROVISÕES A LONGO PRAZO	13.574.098,25	11.567.564,42
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	13.574.098,25	11.567.564,42
TOTAL DO PASSIVO	13.574.098,25	11.567.564,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	2.648.885,49	1.734.345,88
RESULTADO DO EXERCÍCIO	914.539,61	967.235,11

RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.734.345,88	767.110,77	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			2.648.885,49	1.734.345,88	
TOTAL			16.222.983,74	13.301.910,30	
ATIVO FINANCEIRO	15.891.361,19	12.965.406,65	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	331.622,55	336.503,65	PASSIVO PERMANENTE	13.574.098,25	11.567.564,42
SALDO PATRIMONIAL				2.648.885,49	1.734.345,88

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Ordinária	15.891.361,19
Vinculada	0,00
TOTAL	15.891.361,19

Publicado por:
Marystela da Silva Bogarim
Código Identificador:6392CDE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 6 (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "B")

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2016 A 12/2016
CONSOLIDADO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
AFAI - Atenção àsFamílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa	0,00	0,00	0,00	0,00	36.828,80	0,00
Programa Territórios da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	18.585,95	0,00
Convênio FNDE/MEC - Cobertura Quadra Poliesportiva	0,00	0,00	0,00	0,00	12.758,23	0,00
Transferências Lei 9615/98 - Paraná Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	77,29	0,00
Equipamento e Mobiliário - FNDE - Proinfância	0,00	0,00	0,00	0,00	4.231,77	0,00
VigiaSUS	0,00	0,00	0,00	0,00	86.694,31	0,00
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) - REORDENAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	9.859,82	0,00
Fnde/Par - Infraestrutura Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	923,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - REORDENAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	21.971,61	0,00
Convênio Manutenção Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	43,58	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Reordenamento	0,00	0,00	0,00	0,00	149.112,33	0,00
Programa Brasil Carinhososo	0,00	0,00	0,00	0,00	385,08	0,00
Piso Paranaense de Assistência Social - FR 947	0,00	0,00	0,00	0,00	44.494,93	0,00
CREAS - Proteção Especial SUAS - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	23.442,81	0,00
CREAS - Proteção Especial SUAS - Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.682,15	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - REORDENAMENTO - 2	0,00	0,00	0,00	0,00	77.106,73	0,00
Convênio 442 e 443 - Velório Municipal e Pav. Pedra Sextavada	0,00	0,00	0,00	0,00	45,69	0,00
Rede SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	212,82	0,00
Investimentos FMS - Estadual Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	86.537,05	0,00
Investimentos - Estruturação Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	100.938,71	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	40.228,90	0,00
Saúde - FMS - FAE	0,00	0,00	0,00	0,00	6,52	0,00
Conv. Area de Lazer - Ilha do Ponciano 807570/2014 MTUR FR 774	0,00	0,00	0,00	0,00	76.413,05	0,00
Conv. Aq. Caminhão Transp. Agrícola - Ministerio Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	16.294,31	0,00
Conv. Pavimentação 804310/2014 MCIDADES/CAIXA FR773	0,00	0,00	0,00	0,00	147.650,00	0,00
Convênio - Reforma do Estádio Municipal de Carlópolis	0,00	0,00	0,00	0,00	80.534,44	0,00
Convênio 0909/2015 - Implantação da Praça João Paulo II	0,00	0,00	0,00	0,00	83.077,76	0,00
Convênio 0401697-06/2012/MDA/Caixa - Construção Depósito Café	0,00	0,00	0,00	0,00	175.176,85	0,00
Convênio - Construação Portal e Pavimentação Poliédrica	0,00	0,00	0,00	0,00	182.316,91	0,00
Conv. Aquisição Pá Carregadeira - 005683/2016 - FR 776	0,00	0,00	0,00	0,00	225.547,75	0,00

Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	22.029,89	0,00
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.588,45	0,00
Convênio Centro de Convenções	0,00	0,00	0,00	0,00	29.813,16	0,00
FNDE - Não Identificado	0,00	0,00	0,00	0,00	170,89	0,00
Convênio Estadual - Conjunto Secagem de Grãos	0,00	0,00	0,00	0,00	12.598,65	0,00
FNS Invan - Aquisição de Balança	0,00	0,00	0,00	0,00	452,79	0,00
FMS/ Vigiasus - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	115.533,87	0,00
ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACEUTICA - CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.096,14	0,00
Retenções em Caráter Consignatório	0,00	0,00	0,00	0,00	(13.529,32)	0,00
Transf. P/ Investimentos FMS - Rec. Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	17.531,54	0,00
Recape de vias urbanas - Convênio 191/2011 - Paranacidade	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215,32	0,00
Frutifest 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	313,65	0,00
Transf. P/ Custeio do FMS- Rec. Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	3.947,20	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	146.130,03	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	75.640,92	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	4.426,16	0,00
Convênio PMC Seab - Apoio MF Solo - Calcário	0,00	0,00	0,00	0,00	12.914,23	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	41.211,97	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	447.737,11	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	26.971,07	0,00
Programa Nacional da Merenda Escolar - Pnae	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,78	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	372,82	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	48.211,93	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	313,66	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	132.383,31	0,00
Gestão do Sus	0,00	0,00	0,00	0,00	5.857,91	0,00
Programa Nacional do Transporte Escolar - Pnate	0,00	0,00	0,00	0,00	459,97	0,00
Atenção Básica - Pab	0,00	0,00	0,00	0,00	317.212,43	0,00
Atenção Básica - Apsus	0,00	0,00	0,00	0,00	75.834,75	0,00
Convênio FNDE 2007 - Construção Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	193.970,55	0,00
Programa Estasdual Transporte Escolar - Pete	0,00	0,00	0,00	0,00	408,62	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.446.199,60	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,68	15.228,09	0,00	202.157,73	2.264.296,74	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Reordenamento	0,00	0,00	0,00	8.850,00	0,00	0,00
CREAS - Proteção Especial SUAS - Federal	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00
Convênio 442 e 443 - Velório Municipal e Pav. Pedra Sextavada	0,00	0,00	0,00	62.427,55	0,00	0,00
Investimentos FMS - Estadual Fundo a Fundo	0,00	385,53	0,00	6.267,50	0,00	0,00
Conv. Area de Lazer - Ilha do Ponciano 807570/2014 MTUR FR 774	0,00	0,00	0,00	72.373,10	0,00	0,00
Convênio - Reforma do Estádio Municipal de Carlópolis	0,00	0,00	0,00	121.875,00	0,00	0,00
Convênio 0909/2015 - Implantação da Praça João Paulo II	0,00	0,00	0,00	93.634,63	0,00	0,00
Convênio - Construação Portal e Pavimentação Poliédrica	0,00	0,00	0,00	502.623,96	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	349,90	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	472,06	2.442,16	0,00	36.602,53	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	990,00	0,00	0,00
Programa Nacional da Merenda Escolar - Pnae	0,00	0,00	0,00	34,96	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	105,04	60,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica - Pab	0,00	2.359,75	0,00	520,00	0,00	0,00
Atenção Básica - Apsus	0,00	1.752,42	0,00	14.633,16	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	577,88	22.291,15	0,00	1.135.740,02	2.264.296,74	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	577,88	22.291,15	0,00	1.135.740,02	5.710.496,34	0,00
Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.6h emitido em 27/02/2017						

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:CE0DAE52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2013

O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar**,** tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato**:**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO - PR e a empresa N.F. PINHO & CIA LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº 08/2013 – Pregão Presencial nº 05/2013.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização da coleta de lixo do município.

ADITIVO: A CONTRATADA prestará os serviços excedentes até o valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) mensais, conforme abaixo especificados:

Item	Código do produto	Especificações	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
1	736	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA MEDICINA, PARA INTEGRAR A EQUIPE MÉDICA NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS.	MÊS	1	12.500,00	12.500,00
2	737	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE PEDIATRIA, PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE DE PINHAL DE SÃO BENTO, COM CARGA HORÁRIA DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS.	MES	1	4.500,00	4.500,00

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um mês, para até 21 de março de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2017.
FORO: Comarca de Ampére - PR.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:D9B17C85

